

Edital de Convocação para Eleição dos Representantes dos Segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU.

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais, segurados do ISSBLU, que tenham ingressado no serviço público municipal até 2 (dois) meses antes da eleição, ou seja, até 26 de março de 2025, assim como os aposentados e pensionistas vitalícios que adquiriram esta condição no mesmo prazo, convocados para a eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU. Serão eleitos seis servidores efetivos e estáveis para compor o Conselho de Administração, quatro ativos (dois titulares e dois suplentes) e dois inativos (um titular e um suplente) e seis servidores efetivos e estáveis para compor o Conselho Fiscal, quatro ativos (dois titulares e dois suplentes) e dois inativos (um titular e um suplente). **As eleições realizar-se-ão no dia 26 de maio do corrente ano, das 0h às 23h59min. A votação ocorrerá por meio eletrônico, via Web, com link para eleição no sítio eletrônico do ISSBLU.** Computadores aptos para coleta de votos serão instalados na sede do Poder Executivo, SAMAE, FURB (Campus I), ISSBLU e SETERB (Departamento de Trânsito). Ficam, ainda, pelo presente edital, cientificados que **o registro das candidaturas ocorrerá de 08 de abril a 07 de maio de 2025.** Poderão candidatar-se os servidores efetivos que tenham adquirido estabilidade até a data da eleição e os aposentados vinculados ao ISSBLU, desde que não tenham sofrido condenação criminal nem se enquadrem em outras situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observando os critérios e prazos estabelecidos nessa lei (art. 8º-B, inciso I, da Lei 9.717/98). Além disso, o candidato deve obter, até 90 dias após a homologação da eleição, certificação emitida por uma entidade certificadora habilitada pelo Ministério da Previdência, comprovando o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos para a função. Para a formalização do registro de candidatura o candidato deverá apresentar requerimento próprio, juntamente com cópia de documento de identidade e declaração de não ter incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Secretaria estabelecida na sede do ISSBLU, situada na Avenida Martin Luther, nº 111, 8º andar, Edifício Master Center Empresarial, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h **ou enviar a documentação para o e-mail eleicoes@issblu.sc.gov.br.** O modelo de requerimento de candidatura poderá ser obtido no site **www.issblu.sc.gov.br/eleicoes**

Blumenau-SC, 7 de abril de 2025.

Ricardo Bof
Presidente da Comissão Eleitoral